



# DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 06 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1356A

Página 1 de 3

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Decretos

#### DECRETO Nº 13 227, de 06 de abril de 2021.

*(Dá nova redação ao Decreto nº 13.225, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre medidas restritivas de enfrentamento à pandemia da COVID-19)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que há muitas empresas cuja forma de recebimento de vendas parceladas não comporta a utilização do sistema bancário, conforme noticiado pelos representantes da Associação Comercial de Votuporanga/SP, em reunião na data de hoje, 06 de abril de 2021;

Considerando a notória situação dramática enfrentada pelo setor, culminando no risco iminente de fechamento de portas, contribuindo para o agravamento dos índices de desemprego;

Considerando a necessidade de manutenção de medidas visando a não propagação do Coronavírus; e

#### D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 6º do Decreto 13.225, de 01 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. Os estabelecimentos comerciais de produtos e serviços não essenciais, não dispostos no artigo anterior, poderão comercializa-los através de transação comercial por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares e por meio de serviço de entrega (delivery) no período das 06h00 às 20h00 horas.

Parágrafo único. Nos estabelecimentos comerciais indicados no caput deste artigo, fica permitido também o atendimento presencial, exclusivamente para recebimento de pagamentos e retirada de produtos, com a abertura de apenas uma única porta, das 08h00 às 18h00, vedada a entrada do cliente no local. (NR)

Art. 2º O item "ATIVIDADES NÃO ESSENCIAIS, PERMITIDAS NA MODALIDADE DRIVE-THRU, DAS 06H00 ÀS 20H00 E ENTREGA EM DOMICÍLIO (MODALIDADE DELIVERY) DAS 06H00 ÀS 23H00. ESTABELECIMENTO FECHADO", constante do ANEXO "I" do Decreto nº13.225, de 01 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação: ATIVIDADES NÃO ESSENCIAIS, PERMITIDAS NA MODALIDADE DRIVE-THRU, DAS 06H00 ÀS 20H00 E ENTREGA EM DOMICÍLIO (MODALIDADE DELIVERY) DAS 06H00 ÀS 23H00. PERMITIDO O ATENDIMENTO



PRESENCIAL DAS 08H00 ÀS 18H00, EXCLUSIVAMENTE PARA RECEBIMENTO DE PAGAMENTOS E RETIRADA DE PRODUTOS, COM ABERTURA DE APENAS UMA ÚNICA PORTA, VEDADA A ENTRADA DO CLIENTE NO LOCAL.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de abril de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
seplan@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
ricardo.morial@gmail.com

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br  
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
licitacoes@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br